
DECRETO Nº 098/2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração protocolado pelo servidor **Sérgio Henrique de Paula Bordon**, matrícula funcional nº 515, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que prevê a exoneração a pedido como forma de desligamento do quadro de pessoal do município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da vacância do cargo e adequação do quadro funcional da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor **SÉRGIO HENRIQUE DE PAULA BORDON**, matrícula funcional nº 515, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 098/2003, considerando seu requerimento formal protocolado em 25 de março de 2025.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Esperantina/TO deverá adotar as providências cabíveis para os devidos registros funcionais, atualização do quadro de pessoal e demais trâmites administrativos decorrentes da presente exoneração.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser comunicadas para fins de ciência e cumprimento das determinações aqui estabelecidas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Esperantina/TO, 26 de março de 2025.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal